



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 227- 14 Junho de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

ERRATA

Errata, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 10 de junho de 2016.

| Onde se lê | Leia-se |
|-------------------------|-------------------------|
| Ano 03 | Ano 03 |
| Divulgação: terça-feira | Divulgação: sexta-feira |
| 10 de junho de 2016 | 10 de junho de 2016 |
| Nº 226 - 30 páginas | Nº 226 - 30 páginas |

Ibiporã, 14 de junho de 2016.

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 082, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

CONVOCAR CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|--|
| 4º | ANA PAULA KAZUE BEPPU |
| 5º | ANA CAROLINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

| | |
|--|--|
| JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas | JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município |
|--|--|

EDITAL Nº 083, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 004/2016**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|---------------------------------------|
| 13º | VALERIA GONÇALVES DA SILVA DE ALMEIDA |
| 14º | KAREN ROBERTA DOS SANTOS FREDERICO |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

| | |
|--|--|
| JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas | JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município |
|--|--|

PORTARIA Nº 277, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. JOSÉ CARLOS AOKI – CRM/PR 4503, PAULO TSUCHIYA – CRM/PR 11807, e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 30 de junho de 2016, às 17h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

| Matr. | Nome | Cargo |
|-------|--------------------------------|-------------------------------|
| 1580 | DAVID FULAN ZAFERINO | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA |
| 2864 | MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA | PROFESSORA |
| 2207 | JOÃO APARECIDO DE CAMPOS | CONDUTOR DE VEÍCULOS |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

| | |
|--|--|
| JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas | JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município |
|--|--|

PORTARIA Nº 278, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMÉRICO, matrícula 9152, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 06 de junho de 2016 a 20 de junho de 2016, durante o período de férias do servidor Rafael de Paula Souza, matrícula 3623.

Art. 2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art. 3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| | |
|--|--|
| JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas | JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município |
|--|--|



PORTARIA Nº 279, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 393, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor EVILÁSIO ALVES DE OLIVEIRA - matrícula 3688, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no TEC – Transporte Emergencial Centralizado, retroativo ao dia 09 de novembro de 2015, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 06, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 280, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, matrícula 3261, ocupante do Cargo de Coordenador Administrativo, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a Sra. SÔNIA REGINA MARTINS ALVES, no período de 24 de maio de 2016 a 22 de junho de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAGLON MOTOSSERRA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 040/2015 – Pregão Nº. 042/2015 – CONTRATO Nº. 117/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ferramentas com fornecimento de peças.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato **para 28 de junho de 2017.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MOBILIÁRIO URBANO DO BRASIL

PROC. ADM. Nº. 019/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016 – CONTRATO Nº. 151/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para execução de guarda-corpo metálico com fornecimento de materiais.

VALOR TOTAL: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 15 a 210 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2600

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.452.0001.2064

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. L. BRASSAROTO - PRÓTESE DENTÁRIA - ME

PROC. ADM. Nº. 024/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016 – CONTRATO Nº. 150/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 154.950,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 35 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4300, 4225.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2093, 10.001.10.302.0005.2092.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496, 303.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 052/2016 – Tomada de Preços Nº. 007/2016 – CONTRATO Nº. 152/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução das seguintes pontes: sobre Córrego Bandeira na Av. Ibrahim Prudente da Silva: área=48,40 m², sobre o Ribeirão Forquilha localizado no Conjunto Jamil Saca/Av. Ibrahim Prudente da Silva: área=70,00 m², sobre o Ribeirão Galho da Forquilha localizado abaixo da Vila Beatriz x Pedro Baise: área=40,00m², sobre o Córrego Bandeira na Rua Poço Bonito: área=40,00m² e sobre o Córrego Bandeira localizado no Conjunto Miguel Petri x Kaluana / Azaléia: 40,00 m², com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 368.859,83 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) após a emissão da nota fiscal e medições.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2545
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1063
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
PROC. ADM. Nº: 051/2016 – Tomada de Preços Nº. 009/2016 – **CONTRATO Nº.** 149/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a implantação de rotatória na Av. Engenheiro Francisco Beltrão, com as Ruas Duque de Caxias e Pedro Pelizer.
VALOR TOTAL: R\$ 23.986,21 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 Mês.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) após a emissão da nota fiscal e medições.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2545.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1063
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
PROC. ADM. Nº: 060/2016 – Concorrência Nº. 003/2016 – **CONTRATO Nº.** 153/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva.
VALOR TOTAL: R\$ 4.681.073,81 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e três reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias após a apresentação das faturas.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 52/2016 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016** referente à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para a execução de pontes, com fundamento no Parecer Jurídico 328/2016 - PGM de 09/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1; item 1 do lote 2; item 1 do lote 3; item 1 do lote 4 e, item 1 do lote 5, com o valor total de **R\$ 368.859,83**. Ibioporá, 13 de junho de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 60/2016 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016**, referente à contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva, com fundamento no Parecer Jurídico 308/2016 - PGM de 02/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

| KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------|
| Lote nº | Local do Objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Valor máximo |
| 01 | Avenida Ibrahim Prudente da Silva | Pavimentação em CBUQ | 13.831,88 m ² | R\$ 1.997.370,00 |
| 02 | Avenida Ibrahim Prudente da Silva | Pavimentação em CBUQ | 12.220,69 m ² | R\$ 2.683.703,81 |
| Valor máximo total | | | | R\$ 4.681.073,81 |

Ibioporá, 13 de junho de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 25/2016 - **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016** referente à registro de preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com fundamento no Parecer Jurídico 305/2016 - PGM de 06/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **ALTATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, vencedora do item 1 do lote 77, no valor total de **R\$ 31.150,00**. **AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – ME**, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 87, no valor total de **R\$ 33.002,25**. **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME**, vencedora do item 1 do lote 5; item 1 do lote 11; item 1 do lote 20; item 1 do lote 22; item 1 do lote 23; item 1 do lote 71; item 1 do lote 85 e, item 1 do lote 93, no valor total de **R\$ 61.604,00**. **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**, vencedora do item 1 do lote 3; item 1 do lote 40; item 1 do lote 43; item 1 do lote 45; item 1 do lote 55; item 1 do lote 57; item 1 do lote 61; item 1 do lote 62; item 1 do lote 67 e, item 1 do lote 81, no valor total de **R\$ 33.068,81**. **ISRAEL THIERRY BLUM MENEZES**, vencedora do item 1 do lote 19; item 1 do lote 46; item 1 do lote 52; item 1 do lote 68 e, item 1 do lote 79, no valor total de **R\$ 42.590,20**. **J. C. N. DE FREITAS – INFORMÁTICA E PAPELARIA – ME**, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 94, no valor de **R\$ 53.000,06**. **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, vencedora do item 1 do lote 7; item 1 do lote 14; item 1 do lote 34; item 1 do lote 41; item 1 do lote 44; item 1 do lote 50; item 1 do lote 51; item 1 do lote 60; item 1 do lote 63; item 1 do lote 78; item 1 do lote 80 e, item 1 do lote 82, no valor total de **R\$ 21.729,15**. **M L TEIXEIRA INFORMÁTICA – ME**, vencedora do item 1 do lote 12 e, item 1 do lote 15, no valor total de **R\$ 4.688,95**. **MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1; item 1 do lote 24; item 1 do lote 25; item 1 do lote 37; item 1 do lote 59; itens 1 e 2 do lote 86; item 1 do lote 91 e, item 1 do lote 92, no valor total de **R\$ 715.349,59**. **MORGAN E MORGAN LTDA ME**, vencedora do item 1 do lote 2; item 1 do lote 6; item 1 do lote 10; item 1 do lote 16; item 1 do lote 17; item 1 do lote 21; item 1 do lote 26; item 1 do lote 27; item 1 do lote 29; item 1 do lote 35; item 1 do lote 38; item 1 do lote 49; item 1 do lote 53; item 1 do lote 54; item 1 do lote 65; item 1 do lote 66; item 1 do lote 70; item 1 do lote 72; item 1 do lote 73; item 1 do lote 83; itens 1, 2, 3 e 4 do lote 90, no valor total de **R\$ 137.659,56**. **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, vencedora do item 1 do lote 4; item 1 do lote 8; item 1 do lote 13; item 1 do lote 28; item 1 do lote 33; item 1 do lote 36; item 1 do lote 39; item 1 do lote 42; item 1 do lote 64; item 1 do lote 74; item 1 do lote 75; item 1 do lote 76; item 1 do lote 84 e, itens 1 e 2 do lote 88, no valor total de **R\$ 132.523,99**. **ROSILENE APARECIDA HERNADES EIRELI – ME**, vencedora do item 1 do lote 9; item 1 do lote 30; item 1 do lote 31; item 1 do lote 47; item 1 do lote 48; item 1 do lote 56; item 1 do lote 58; item 1 do lote 69; itens 1, 2 e 3 do lote 89, no valor total de **R\$ 78.657,03**. Ibioporá, 13 de junho de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 70/2016 – ref. a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para extensão de rede de energia elétrica para atender melhoria na iluminação pública do município. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 10 de junho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 63/2016 – ref. a contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de refeições em embalagens individuais. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 14 de junho de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.



IBIPREV

PORTARIA No. 015, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, EC nº 041/2003, artigo 76 e 106, da Lei Municipal nº 2.809/2015, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 5.371/2016,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTADAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora CLARICE ZANELATTO PELISSON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã, correspondente a 0,604932% de todo o período contributivo desde abril/98, sendo o valor apurado de R\$ 1.620,91 (um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), e na proporção de 6.624(seis mil, seiscentos e vinte e quatro) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 980,54 (novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

OUVIDORIA MUNICIPAL

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Denúncia
- Elogios
- Informações
- Sugestões

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br